



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**2786**

**Presidente da Mesa Diretora:** José Paulo Ferreira Gomes

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

**Autoria:** José Gonçalves de Freitas

**Data:** 05/05/87

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI S/Nº/1987. (PREJUDICADO). Denomina a rua "Geminiano Veloso", localizada na Vila Ipiranga.

**Controle Interno – Caixa:** 27      **Posição:** 47      **Número de folhas:** 04

Espécie: PL  
Categoria: Pendentos  
cv: 27  
ordem: 47  
nº fls: 02

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Autor: Vereador José Gonçalves de Freitas

Assunto:

Denomina de Geminiano Veloso a Rua N, da Vila  
Ipiranga.

Caixa

MOVIMENTO

Entregue em 10/05/87

1 Recebido em 05.05.87

2 A Com. de Leg. e Justiça em

3 PAGUICADO

4

5

6

7

8

9

10



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Art. 1º - A Rua N, situada na Vila Ipiranga, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Geminiano Veloso .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandos portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 05 de maio de 1987.

Vereador José Gonçalves de Freitas



Assunto: Projeto de lei nº 05/87

A referida Rua j - tem o nome  
de Rua Santa Catarina, em mu-  
lher forte, conforme informação  
da Seção de.